



Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

CIRCULAR 12/2022-ASIND

ASSUNTO: EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS (CCIR) 2022

Prezado Senhor,

Comunicamos que, em 18 de julho de 2022, o INCRA lançará o Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR referente ao exercício de 2022.

Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel rural poderão acessar o endereço eletrônico: <https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao> e emitir o CCIR.

O CCIR também pode ser emitido pelo site do Sistema FAEMG; aplicativo SNCR, disponível para dispositivos móveis (celulares e tablets) que usam os sistemas Android e IOS; bem como através da página da Declaração de Cadastro Rural – DCR (<https://sncr.serpro.gov.br/dcr>) e do Portal do Cadastro Rural (www.cadastrorural.gov.br).

Para que o CCIR seja validado, deverá ser efetuado o pagamento da taxa cadastral **somente** na rede de atendimento do Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União que será emitida junto com o CCIR.

O CCIR, documento fornecido pelo INCRA, constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural, homologação de partilha amigável ou judicial, entre outros atos.

Em caso de dúvida, faça contato com a Assessoria Sindical, pelo telefone (31) 3074-3063 ou pelo e-mail rarantes@faemg.org.br.

Atenciosamente,

Antônio Pitanguí de Salvo
Presidente

Aos Senhores
Presidentes de Sindicatos dos Produtores Rurais

asind/roa